**INDICAÇÃO 019/2023**

Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Executivo Municipal para viabilizar a realização de treinamentos na modalidade *“in company*”, ou seja, dentro da empresa, com objetivo geral de auxiliar os donos de estabelecimento comerciais e seus respectivos colaboradores, para aperfeiçoarem a qualidade do atendimento ao público, através da capacitação e da qualificação profissionais.

A capacitação profissional “*in company*” teria como objetivos específicos a) incutir e fortalecer os valores morais, éticos e profissionais; b) aperfeiçoar o atendimento ao público tanto o externo, que são os consumidores, quanto ao público interno, que é entre os próprios colaboradores, colegas de trabalho, e o nível gerencial da empresa; c) fomentar um círculo virtuoso de boas práticas de atendimento, baseada no comprometimento, na responsabilidade e na lealdade profissionais; d) integrar as boas práticas de atendimento ao maior número de colaboradores dentro da empresa; e) estabelecer padrões de qualidade de atendimento personalizado, de acordo com a realidade específica de cada empresa.

É importante observar que o referido treinamento poderá ser realizado em parceria com a agência do trabalhador, com a sala do empreendedor, com a própria associação comercial e o SEBRAE, que já são parceiros do Município em várias ações e poderão, conjuntamente, estabelecer critérios objetivos tanto à oferta, quanto à participação dessa modalidade de treinamento, ora proposta. Pois, é sabido de todos, inclusive, que já são ofertados treinamentos nesse sentido de qualificação profissional, votadas ao atendimento, porém, na modalidade “*in company*”, como ora indicado, ainda não.

Ademais, a prática dessa modalidade de treinamento “*in company*”, dado dentro da empresa, revela que tanto a adesão à participação, quanto à assimilação do que é ensinado, se tornam mais eficientes e eficazes, haja vista que o treinamento é dado dentro da empresa, portanto, é possível realizar a capacitação personalizada, de acordo com a realidade particular de cada estabelecimento comercial.

**Justificativa**: a referida indicação visa auxiliar os donos de estabelecimento comerciais e seus respectivos colaboradores, para aperfeiçoarem a qualidade do atendimento ao público. Tais treinamentos, que deverão ser ofertados na modalidade “*in company*”, ou seja, dentro da empresa, além de se revelar mas eficiente, pois consegue atingir um maior número de colabores da mesma empresa, também se revela mais eficaz, pois consegue trabalhar situações pontuais *in loco*, de acordo com a realidade do estabelecimento comercial, de forma personalizada.

**Autor:** Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo.